

**LEI Nº 1.631/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**ALTERA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E  
DOTAÇÃO, DA EMENDA Nº 075/2022, DO  
ANEXO II, DA LEI Nº 1.516/2022 – LOA-2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Altera a unidade orçamentaria e dotação, da emenda nº 075/2022, do anexo II, da Lei Municipal nº. 1.516/2021, passando a vigorar com a seguinte alteração:

**“ÓRGÃO:** 16 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Dotação Vinculada:** 08 122 0002 2.092 – Coop. Técnica e Financeira com entidade Públicas e do Terceiro Setor

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal